



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATA DE REUNIÃO**

Aos dia 27 ( vinte ) do mês de junho de 2019, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno matutino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho), presentes se encontravam **Maria Lenilda Martins de Oliveira, secretária** do gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Chefe Imediata do assessor **Tássio Ribeiro Santos**. Na presente data, discutiram-se sobre a LEI Nº 1065/2018 da Camara Municipal de Balsa Nova-PR, dispõe sobre o plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Balsa Nova, e dá outras providências. Após, não restando nada mais a ser tratado em reunião, a chefe deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 04 de julho do 2019. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

**Maria Lenilda Martins de Oliveira**

**Chefia imediata da comissão**

**Tassio Ribeiro Santos**

**Assessor**